## BOLETIM OFICIAL

Grande Oriente Independente do Estado do Rio Grande do Norte GOIERN



## EDITAL

De conformidade com o artigo 12 — Parágrafo 3º do Código Eleitoral Maçônico informamos a todos os maçons jurisdicionados ao Grande Oriente Independente do Estado do Rio Grande do Norte — GOIERN, que o Egrégio Tribunal Eleitoral Maçônico do GOIERN deferiu o pedido de registro das candidaturas dos Irmãos:

Fernando Antônio Barreto Paiva e Wilson Bezerra de Moura aos cargos de Grão-Mestre e Grão-Mestre Adjunto desta Obediência Maçônica.

Informamos, ainda, de conformidade com o artigo 13 do citado Código que qualquer Mestre Maçom com direito a voto, nos termos deste Código, poderá apresentar impugnação ao registro das candidaturas acima referenciadas, devendo a mesma ser protocolizada, por escrito, na Secretaria do Tribunal Eleitoral Maçônico do GOIERN até 5 (cinco) dias após a publicidade deste Boletim Especial.

Severino Nogueira de Melo

Grande Secretário de Administração